



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

PORTARIA Nº.28, DE 15 de outubro de 2008.

“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais conferidas no inciso VIII, Art. 100 do Regimento Interno, em consonância com o disposto no art. 98, da Lei nº 9.504/97, do TRE,

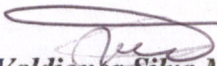
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença à servidora **MARIA JURACI FERREIRA DE ALMEIDA** pelo período de 02 (dois) dias, 16 e 17 de outubro de 2008, com vencimentos integrais equivalentes ao dobro do dia trabalhado para a Justiça Eleitoral, conforme atestado apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a 16 e 17 de outubro de 2006.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 15 de outubro de 2006.


Valdionôr Silva Matos
Presidente da Câmara